



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2024

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito do Município de Porto Nacional

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Inovação



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	RECEITA	3
2.1	Receitas Correntes	4
2.1.1	Receitas Tributárias.....	4
2.1.2	Transferências Correntes	5
2.2	Receitas de Capital	6
3	DESPESAS	6
3.1	MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS	7
3.2	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB	7
3.3	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8
3.4	Despesas com Pessoal	9
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

1 INTRODUÇÃO

Obedecendo ao §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o qual determina que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre. Apresentamos a prestação de contas a Câmara dos Vereadores e aos cidadãos do Município de Porto Nacional, por meio deste documento, o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Os resultados fiscais serão apresentados com informações detalhadas e acompanhadas dos aspectos condicionais do resultado primário e nominal, englobando as receitas e despesas.

2 RECEITA

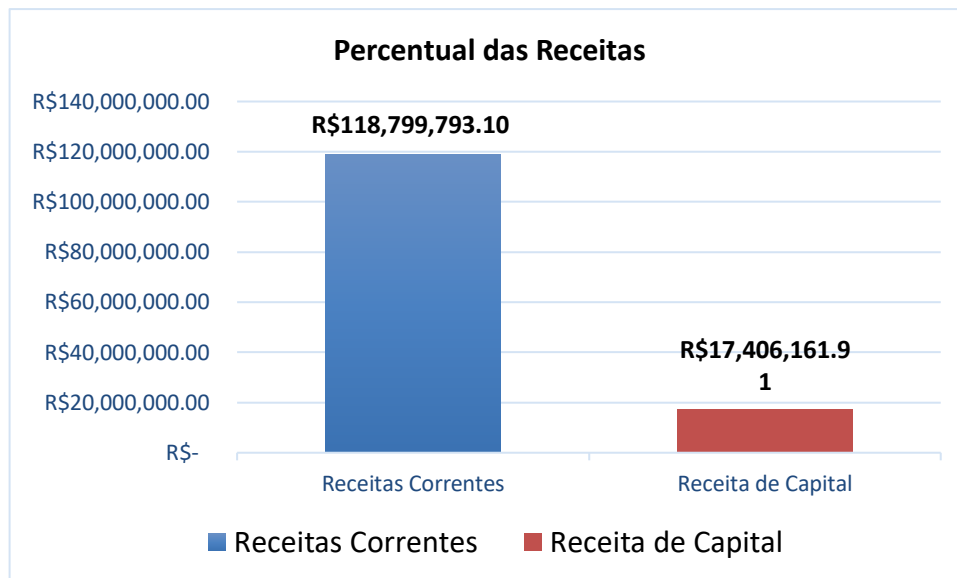
As receitas correntes e de capital realizadas até o 1º quadrimestre de 2024 foram de R\$136 milhões das receitas previstas pelo Município de Porto Nacional, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADO 2024	RECEITA 1º QUADRIMESTRE			
		2024		2023	Variação Nominal 2024/2023 (%)
		VALOR	%	VALOR	
Receitas Correntes	R\$ 359.070.000,00	R\$ 118.799.793,10	33,09%	R\$ 248.961.690,56	-109,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 76.940.000,00	R\$ 30.792.691,24	40,02%	R\$ 23.567.768,06	23,46
Contribuições	R\$ 41.500.000,00	R\$ 4.595.689,63	11,07%	R\$ 14.570.108,12	-217,04
Receita Patrimonial	R\$ 12.203.000,00	R\$ 1.931.129,04	15,83%	R\$ 4.699.086,29	-143,33
Receita de Serviços	R\$ 16.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0,00
Transferências Correntes	R\$ 226.578.000,00	R\$ 80.987.129,03	36%	R\$ 205.477.514,53	-153,72
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.833.000,00	R\$ 493.154,16	27%	R\$ 647.213,56	-31,24
Receita de Capital	R\$ 160.091.191,00	R\$ 17.406.161,91	10,87%	R\$ 643.080,22	96,31
Operações de Crédito	R\$ 48.523.000,00	R\$ 10.000.000,00	20,61%	R\$ 3.500.000,00	65,00
Alienação de Bens	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00
Transferências de Capital	R\$ 111.567.191,00	R\$ 7.406.161,91	6,64%	R\$ -	100,00
Receitas Totais	R\$ 519.161.191,00	R\$ 136.205.955,01	26,24%	R\$ 249.604.770,78	-83,26

FONTE: RREO 2º BIM/24



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação



2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Município de Porto Nacional, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais e outras.

Vale destacar as Receitas tributárias e as Transferências Correntes, que representam o maior percentual da Receita Corrente.

2.1.1 Receitas Tributárias

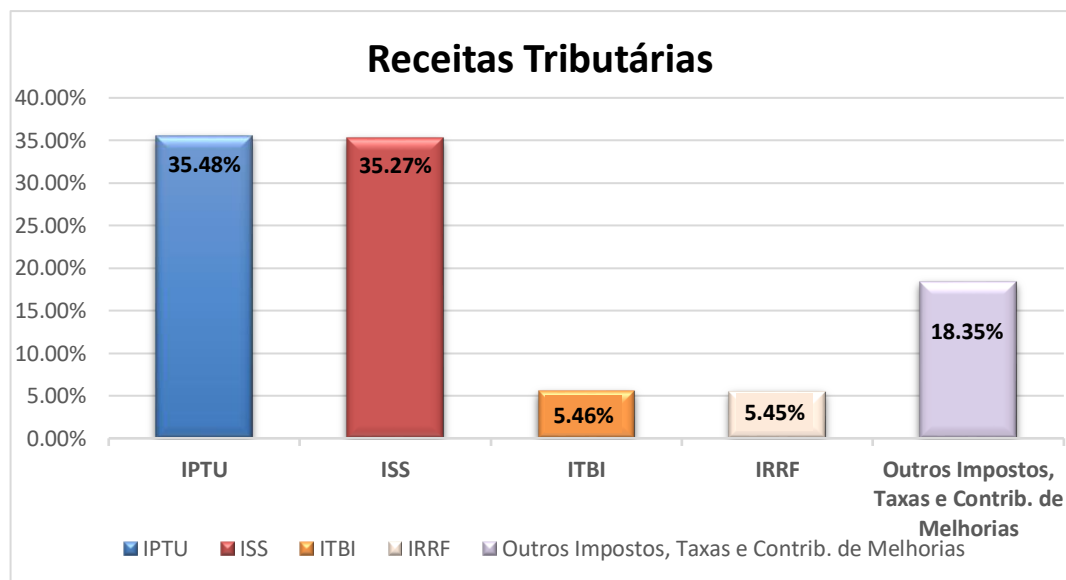
As receitas tributárias são derivadas de impostos, taxas e contribuições de melhorias. Esta receita teve um aumento de 23,46% em relação ao ano anterior.

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL 2024	1º QUADRIMESTRE			
		2024		2023	Variação Nominal 2024/2023 (%)
		VALOR	%	VALOR	
Receitas Tributárias	R\$ 76.940.000,00	R\$ 30.792.691,24	40,02%	R\$ 23.567.768,06	23,46
IPTU	R\$ 20.000.000,00	R\$ 10.925.133,92	54,63%	R\$ 8.637.971,54	20,93
ISS	R\$ 28.650.000,00	R\$ 10.859.438,00	37,90%	R\$ 8.014.342,11	26,20
ITBI	R\$ 6.012.000,00	R\$ 1.680.905,85	27,96%	R\$ 2.115.922,70	-25,88
IRRF	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.677.380,54	41,93%	R\$ 1.078.321,47	35,71
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhorias	R\$ 18.278.000,00	R\$ 5.649.832,93	30,91%	R\$ 3.721.210,24	34,14

FONTE: RREO 2º BIM/24



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação



2.1.2 Transferências Correntes

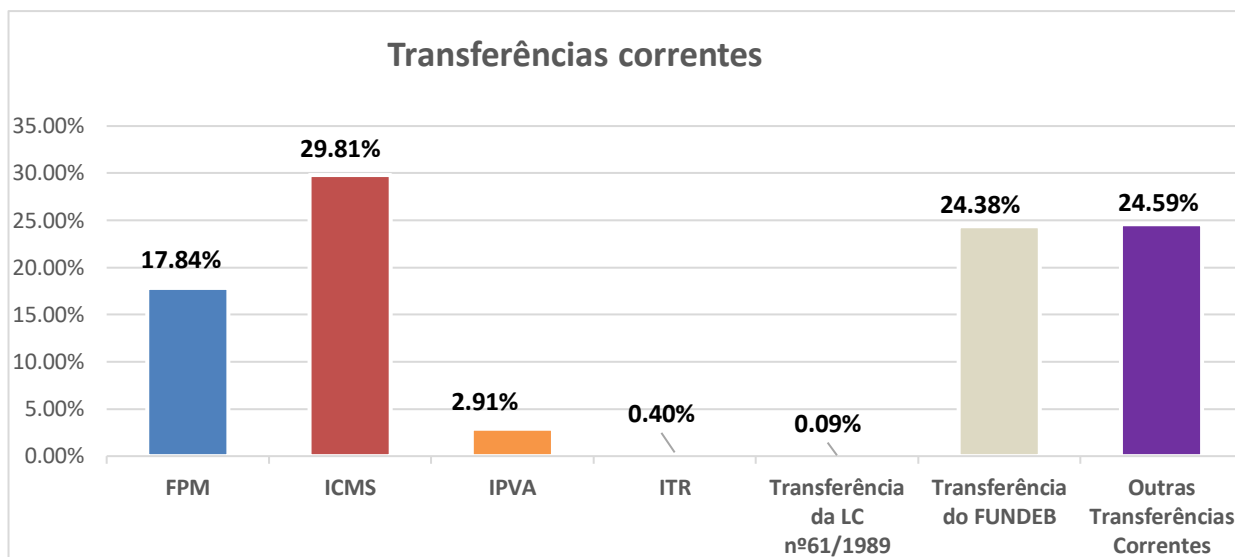
O Município Porto Nacional tem como principal receita as Transferências Correntes. Diante deste cenário, o montante arrecadado neste Quadrimestre foi de R\$ 80.987.129,03 que corresponde a 68% do total da receita corrente prevista para o 1º Quadrimestre. Vale ressaltar que dentro desta categoria incluem as transferências da União e do Estado.

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL 2023	1º QUADRIMESTRE			
		2024		2023	Variação Nominal 2024/2023 (%)
		VALOR	%	VALOR	
Transferências Correntes	R\$ 226.578.000,00	R\$ 80.987.129,03	35,74%	R\$ 63.367.608,62	21,76
FPM	R\$ 45.501.000,00	R\$ 14.445.016,25	32%	R\$ 15.044.681,30	-4,15
ICMS	R\$ 65.000.000,00	R\$ 24.138.641,86	37%	R\$ 24.992.060,57	-3,54
IPVA	R\$ 8.000.000,00	R\$ 2.352.763,31	29%	R\$ 2.403.143,41	-2,14
ITR	R\$ 2.200.000,00	R\$ 323.084,52	15%	R\$ 162.585,77	49,68
Transferência da LC nº61/1989	R\$ 250.000,00	R\$ 72.817,25	29%	R\$ 137.003,98	-88,15
Transferência do FUNDEB	R\$ 60.000.000,00	R\$ 19.740.937,83	33%	R\$ 18.837.624,03	4,58
Outras Transferências Correntes	R\$ 45.627.000,00	R\$ 19.913.868,01	44%	R\$ 1.790.509,56	91,01

FONTE: RREO 2º BIM/24



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação



2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital (são aquelas que aumentam a disponibilidade financeira, porém não provocam efeito sobre o patrimônio líquido), ficaram em R\$17,4 milhões. Essas receitas incluem as Operações de Crédito no valor de R\$10 Milhões e as transferências de capital de R\$7.4 milhões.

3 DESPESAS

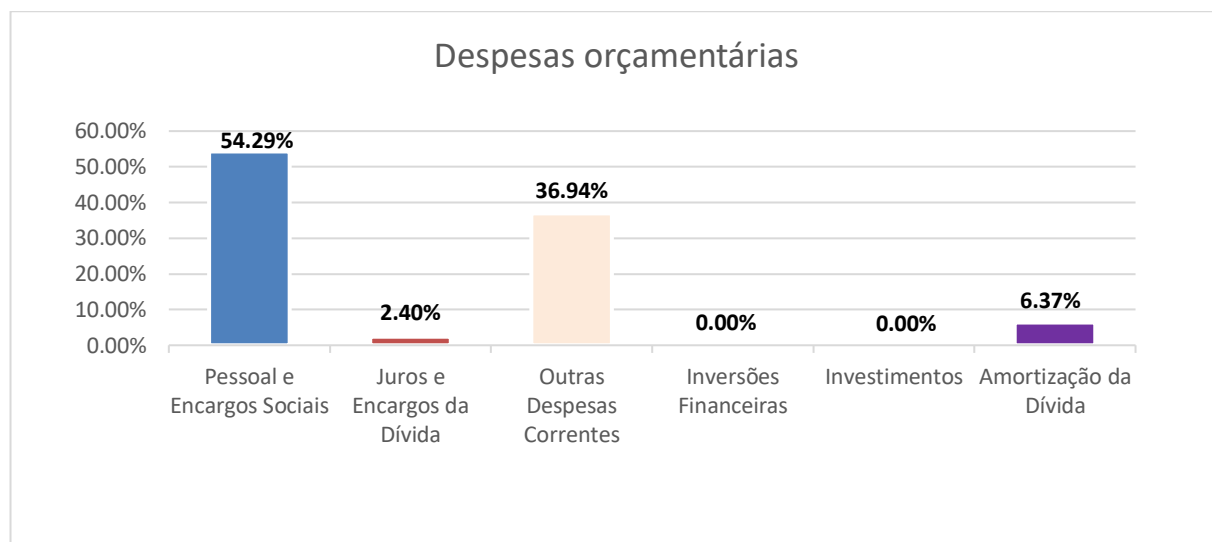
As despesas liquidadas em 2024 totalizam R\$ 99,9 Milhões, que corresponde a 20% da dotação autorizada para o exercício.

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2023	DESPESAS LIQUIDADAS 1º QUADRIMESTRE			
		2024		2023	
		VALOR	%	VALOR	VARIAÇÃO 2024/2023 (%)
Despesas Correntes	R\$ 336.926.770,61	R\$ 93.560.283,49	27,77%	R\$ 80.782.614,33	13,66
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 176.775.022,91	R\$ 54.248.435,00	30,69%	R\$ 50.144.157,34	7,57
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 402.924,93	R\$ 2.395.867,25	594,62%	R\$ -	0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 159.748.822,77	R\$ 36.915.981,24	23,11%	R\$ 30.638.456,99	17,00
Despesa de Capital	R\$ 151.304.463,59	R\$ 6.361.946,58	4,20%	R\$ 9.353.124,39	-47,02
Investimentos	R\$ 135.800.680,35	R\$ -	0,00%	R\$ 4.603.452,72	0,00
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00
Amortização da Dívida	R\$ 15.503.783,24	R\$ 6.361.946,58	41,03%	R\$ 4.749.671,67	25,34
Receitas Totais	R\$ 488.231.234,20	R\$ 99.922.230,07	20%	R\$ 90.135.738,72	9,79

FONTE: RREO 2º BIM/24



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação



Quanto à composição, o grupo das despesas de Pessoal e Encargos Sociais detêm 54,29% de participação no total realizado no período, seguido de Outras Despesas Correntes equivalente a 36,94%, Serviço da Dívida (Juros e Amortização) 2,40%.

3.1 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988, prevê em seus artigos 198 e 212 a aplicação anual mínima dos recursos em ações e serviços públicos de Saúde e Educação.

3.2 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Em relação a esta despesa consideram-se a remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade do ensino.

Em se tratando da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), as receitas totalizaram **R\$19,2** Milhões o que representa **25%** da receita resultante de impostos e transferências compatível com o MDE, e considerando que foram aplicados o valor de **R\$15.9** Milhões, significa que o limite atingido no 1º Quadrimestre foi de **20,7%** referente ao mínimo constitucional. Vale ressaltar que o limite mínimo a ser atingido é considerado aplicação anual, ou seja final do exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	
DESCRIÇÃO	JANEIRO A ABRIL
	2024
Total da receita compatível com MDE	R\$ 76.808.261,88
Limite Mínimo de Aplicação em MDE-25%	R\$ 19.202.065,47
Despesa Realizada em MDE	R\$ 15.900.051,18
% Aplicado no MDE	20,70%

FONTE: TCETO

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação – **FUNDEB**, as despesas liquidadas neste quadrimestre totalizaram R\$ 19.256.715,70. Sendo, despesas com profissionais da educação - 70%, o valor total de **R\$18.8** Milhões, chegando ao percentual de **98,26%**, e as despesas Administrativas – 30% totalizaram o valor de **R\$333** Mil, atingindo o percentual de **1,74%**.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL - FUNDEB	
DESCRIÇÃO	JANEIRO A ABRIL
	2024
Receita prevista FUNDEB	R\$ 61.130.000,00
Receita Realizada no FUNDEB	R\$ 19.175.443,46
% Aplicado no FUNDEB	31%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$ 18.841.995,31
% Aplicado aos profissionais da Educação referente ao mínimo de 70%	98,26%

FONTE: TCETO

3.3 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 196 da Constituição Federal prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o Município deve aplicar no mínimo 15% em ações e serviços públicos de saúde. Conforme valores demonstrado abaixo, verifica-se que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL** aplicou no 1º Quadrimestre o valor de **R\$ 13.6 Milhões**, equivalente a 17,27%, atendendo ao limite mínimo estabelecido.



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
DESCRIÇÃO	JANEIRO A ABRIL
	2024
Total da Receita base de cálculo ASPS	R\$ 76.808.261,88
Limite mínimo de aplicação - 15%	R\$ 11.521.239,28
% Aplicado no ASPS	15%
Despesas realizadas para fins de limite constitucionais - ASPS	R\$ 13.267.305,77
% Aplicado aos profissionais da Educação referente ao mínimo de 70%	17,27%

FONTES: TCETO

3.4 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal ficaram em 45,43%, ou seja, abaixo do limite de alerta de 48,6% da receita corrente líquida permitido na LRF.

Vale ressaltar que conforme reza LRF em seu Art. 18 (...) § 2º que a despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.

Despesa com Pessoal		
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 378.349.799,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 171.876.580,49	45,43%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 204.308.891,54	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL = (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 194.093.446,96	51,3%
LIMITE DE ALERTA = (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$ 183.878.002,38	48,6%

FONTES: TCTO

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o primeiro quadrimestre de 2024, o Município de Porto Nacional apresentou uma receita total realizada de R\$ 136.205.955,01 contra uma despesa liquidada de R\$ 99.922.230,07. Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a Transferências Correntes com 68,9% seguida pela receita tributária com uma participação de 25,1%, do total das receitas.



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

O IPTU, com 35,48% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do ICMS no montante de R\$ 24.138.641,86 milhões.

A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 45,43% da receita corrente líquida e ficou abaixo do máximo estabelecidos pela LRF.

O limite referente às operações de crédito encontra-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito do Município de Porto Nacional

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Inovação

Equipe da Secretaria de Planejamento

Alberto Lacerda - Superintendente

Neylysânia Carneiro – Assessora Técnica

Maria Eduarda – Diretora de execução Orçamentária

Talita Waesca – Coordenadora de Monitoramento

Savya Emanuella – Assessora Jurídica